



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
PROFESSOR FLÁVIO ALVES MARTINS

PORTARIA Nº 1.904, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, nomeado pela Portaria nº 4688 de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13/11/2009, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao artigo 17 da Resolução CEG/UFRJ nº 07/2010, resolve tornar público o resultado dos processos seletivos abertos para contratação de professores substitutos, conforme Edital nº 14 de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 07/02/2011, divulgando a ordem de classificação e os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO. SETOR: DIREITO PENAL.

- 1- Carolina Dzimidas Haber;
- 2- Marcela Siqueira Miguens;
- 3- Bruna Martins Amorim;

DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO. SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

- 1- Bárbara de Landa Gonçalves Lery de Souza;
- 2- Raphael Almeida Corrêa da Silva;
- 3- Juarez Rogério Felix.

FLÁVIO ALVES MARTINS

PORTARIA Nº 1.905, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, nomeado pela Portaria nº 4688 de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13/11/2009, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao artigo 17 da Resolução CEG/UFRJ nº 07/2010, resolve tornar público o resultado dos processos seletivos abertos para contratação de professores substitutos, conforme Edital nº 24 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 01/03/2011, divulgando a ordem de classificação e os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO: DIREITO CIVIL. SETOR: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E CIVIL.

- 1 - João Carlos Bertola Franco Gouveia;
- 2 - Paulo Cesar Vilela Rodrigues;
- 3 - Pedro Mendonça;
- 4 - Marcos José Mendes;

DEPARTAMENTO: DIREITO CIVIL. SETOR: DIREITO ROMANO E CIVIL.

- 1- Danilo Antonio Carvalho Pereira;
- 2- Marta Rocha Staack Mazzei;
- 3- Rafael Magalhães Martins;

DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO. SETOR: DIREITO CONSTITUCIONAL.

- 1- Marcio Ayala Pereira Filho;
- 2- Sérgio Antonio Ferrari Filho;
- 3- Inês Ferreira Dias Tavares;
- 4- Epaminondas Moraes de Souza;
- 5- Monique Falcão Lima;

DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO. SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL/PRÁTICA CIVIL.

- 1- Juliano Oliveira Brandis;
- 2- Raphael Almeida Corrêa da Silva.

FLÁVIO ALVES MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005284/2011-44 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, instituído pelo Edital nº 010/DDPP/2011, de 3 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 45, Seção 3, página 68, de 4 de março de 2011, retificado no Diário Oficial da União nº 46, Seção 3, página 57, de 09/03/2011.

Campo de Conhecimento: Educação Infantil.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 02 (duas).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Angela Maria Scalabrín Coutinho	10,00
2º	Lizyane Francisca Silva dos Santos	9,15
3º	Flora Bazzo Schmidt	9,09
4º	Karen Claudete Maia	8,33
5º	Chaiane Pereira	8,08
6º	Andréia Haudt da Silva	8,04
7º	Roseli Iolanda da Cunha	7,83
8º	Lilian Maria Santana Flores	7,25
9º	Lidiane Osti	7,00
10º	Carla do Rosário	7,00

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRGIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos editais de concurso público abaixo mencionados:

1) Edital nº 095/2009, realizado pela Faculdade de Odontologia na área de Odontologia Pediátrica, Sub-área: Odontopediatria, cujo Edital de homologação do resultado nº 015 foi publicado no Diário Oficial na União em 04 de março de 2010, página 53, seção 3.

II) Edital nº 109/2009 realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design na área de Projeto e Técnicas Retrospectivas. Teoria e História das Artes e da Arquitetura e Urbanismo, cujo Edital de homologação do resultado nº 024 foi publicado no Diário Oficial na União em 18 de março de 2010, página 44, seção 3.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

PORTARIA Nº 643, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 105/2009, realizado pelo Instituto de Filosofia na área de Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Filosofia, cujo Edital de homologação do resultado nº 035 foi publicado no Diário Oficial na União em 12 de maio de 2010, página 90, seção 3.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2011

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC, de 3 de julho de 2009; considerando o que dispõem o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, resolve:

Nº 312 - aplicar à empresa OBJETIVA DO BRASIL - DIST. ALIMENTOS LTDA, com sede a época da contratação à Rua Rio Branco, nº 324, Galpão C, Bairro Água Branca, Contagem, MG, CEP 32371-490, inscrita no CNPJ 02.681.115/0002-03, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2007NE900531, face à inexecução total das obrigações assumidas através do contrato mencionado, tudo com fundamento no art. 28 do Decreto 5.450/05 e § 1º c/c art. 9º da Lei 10.520/2002 e subitem 12.1, 12.1.1, 12.2.5 e 12.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2007, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o seu descredenciamento junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF. (Processo 004404/2007)

Nº 314 - aplicar à empresa WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ES-PORTIVOS LTDA, com sede à Av. Julião Arbex, nº 25F, Centro, Três Corações, MG, CEP 37410-000, inscrita no CNPJ 08.685.277/0001-07, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 902978/2009, face à inexecução total das obrigações assumidas, tudo com fundamento no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 9º, da Lei 10.520/2002, art. 28 do Decreto 5.450/05 e § único e subitem 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 588/2009, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o seu descredenciamento junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, como determina o § 2º do art. 1º do Decreto 3.722/2001 com a redação dada pelo Decreto 4.485/2002. (Processo 011890/2009)

Nº 315 - 1. retificar a Portaria nº 189/2011 de 21/02/2011, publicada no D.O.U., seção 1, no dia 1º de março de 2011, onde se lê: "... inscrita no CNPJ 10.415.508/0001-06 (...), face à inexecução total das obrigações assumidas (...) e subitem 12.1, 12.2.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão nº 528/2009...", leia-se: "... inscrita no CNPJ 09.006.245/0001-09 (...), face à inexecução parcial das obrigações assumidas (...) e subitem 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2 e 12.5 do Edital de Pregão nº 150/2010", 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 00575/2010)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 88, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Fixa, para o exercício de 2011 o limite global anual das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica nos termos da Lei Nº 8.010, de 29 de março de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Nº 8.010, de 29 de março de 1990, resolve:

Art. 1º O valor do limite global anual relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 2º da Lei Nº 8.010, de 29 de março de 1990, fica fixado em US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para o exercício de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

DECISÃO Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Processo Administrativo Nº : 11893.000173/2007-11

Interessados: Signo Factoring Fomento Mercantil Ltda., CNPJ nº 00.852.769/0001-38, Sidney Gonçalves Nogueira, CPF Nº 421.256.180-87 e Ana Paula Guerra Nogueira, CPF Nº 150.753.728-05.

O Secretário Executivo do COAF torna pública a decisão prolatada pelo Plenário do Conselho nos autos do processo administrativo em epígrafe, em sessão de julgamento realizada em 23 de março de 2011.

Ementa: Infração ao art. 8º, letra "b", itens 2 e 6 dos anexos das Resoluções COAF Nº 12 e 13, de 31/05/2005 e 30/09/2005, respectivamente. Penalidade de multa aplicada.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, tendo em vista o artigo 11, inciso II, alínea "a", e artigo 12, inciso II e § 2º, inciso IV, ambos da Lei Nº 9.613, de 3 de março de 1998, decidiu, por unanimidade, aplicar as penalidades de multa pecuniária nos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Signo Factoring Fomento Mercantil Ltda. e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos sócios Sidney Gonçalves Nogueira e Ana Paula Guerra Nogueira, individualmente.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação da decisão, para recolher o valor das multas ou interpor recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

DILSON PORFÍRIO PINHEIRO TELES

DECISÃO Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Processo Administrativo Nº : 11893.000105/2008-33

Interessados: Basso Fomento Mercantil Ltda., CNPJ Nº 01.780.478/0001-44 e Vinícius Basso, CPF Nº 918.591.580-72. O Secretário Executivo do COAF torna pública a decisão prolatada pelo Plenário do Conselho nos autos do processo administrativo em epígrafe, em sessão de julgamento realizada em 23 de março de 2011.

Ementa: Infração ao art. 8º, letra "b" da Resolução COAF Nº 12 de 31/05/2005 combinado com o item 6 de seu anexo. Penalidade de multa aplicada.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, tendo em vista o artigo 11, inciso II, alínea "a", e artigo 12, inciso II e § 2º, inciso IV, ambos da Lei Nº 9.613, de 3 de março de 1998, decidiu, por unanimidade, aplicar as penalidades de multa pecuniária nos valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Basso Fomento Mercantil Ltda. e de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio Vinícius Basso.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação da decisão, para recolher o valor das multas ou interpor recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

DILSON PORFÍRIO PINHEIRO TELES

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho Nº 44/11, de 31 de março de 2011, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, Seção 1, página 15, onde se lê: "... Nº 44...", leia-se: "...Nº 46...".